



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DE CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMTEPS
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 028/2023
PROCESSO LICITATÓRIO:	Nº 030/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO
ORDENADOR DE DESPESAS:	HERICA SANTOS BECHARA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO:	DANIELA PAZ SILVA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAF, SEMOVI, SEMAGRI, SEMAT, SEMTEPS E SEMED DE BELTERRA - PA.	
CONTRATO SEMTEPS:	Nº 187/2024
EMPRESA CONTRATADA:	GS COLARES DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 39.774.154/0001-76 VALOR: R\$ 2.354,86
CONTRATO SEMTEPS:	Nº 186/2024
EMPRESA CONTRATADA:	BRANCO & CORREA LTDA CNPJ: 03.751.669/0001-03 VALOR R\$:1.931,26
CONTRATO SEMTEPS:	Nº 185/2024
EMPRESA CONTRATADA:	N. S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ:35.946.280/0001-00 VALOR R\$: 877,10
VIGÊNCIA:	17/04/2024 A 31/12/2024
FISCAL DOS CONTRATOS:	PORTARIA Nº023/2024 – SEMTEPS EDIVANESSA SAMARA COSTA COLAÇO MAT. 5245
PARECER DOS CONTRATOS: Nº 185/2024, Nº186/2024 e Nº187/2024 - SEMTEPS.	

I – INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno no dia 26/04/2024, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, a contratação pelo Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 030/2023 realizado pela Secretaria MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

II-DA ANÁLISE DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Parecer de Controle Interno (fls.1010 a 1011);
- ✓ Memo. nº103/2024 – SEMTEPS ao setor de licitação e contratos, Assunto: solicitação da elaboração do contrato com seus quantitativos e especificações necessário para aquisição, assinado pelo ordenador de despesas e indicando o servidor para fiscalizar os contratos (fls.1012 a 1013);
- ✓ Justificativa para a contratação assinada pelo ordenador de despesas (fls.1014 a 1015);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl.1016);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa N.S DISTRIBUIDORA (fls.1017 a 1023);
- ✓ Nota de reserva orçamentaria Nº286 (fl.1024);
- ✓ Memo. nº101/2024 – SEMTEPS ao setor de licitação e contratos, Assunto: solicitação da elaboração do contrato com seus quantitativos e especificações necessário para aquisição, assinado pelo ordenador de despesas e indicando o servidor para fiscalizar os contratos (fls.1025 a 1027);



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Justificativa para a contratação assinada pelo ordenador de despesas (fls.1028 a 1029);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl.1030);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa G S COLARES DISTRIBUIDORA (fls.1031 a 1037);
- ✓ Nota de reserva orçamentaria N°284 (fl.1038);
- ✓ Memo. n°102/2024 – SEMTEPS ao setor de licitação e contratos, Assunto: solicitação da elaboração do contrato com seus quantitativos e especificações necessário para aquisição, assinado pelo ordenador de despesas e indicando o servidor para fiscalizar os contratos (fls.1039 a 1040);
- ✓ Justificativa para a contratação assinada pelo ordenador de despesas (fls.1041 a 1042);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl.1043);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa BRANCO & CORREA (fls.1044 a 1050);
- ✓ Nota de reserva orçamentaria N°285 (fl.1051);
- ✓ Contrato n°187/2024 – SEMTEPS assinado entre as partes (fls.1052 a 1056);
- ✓ Contrato n°186/2024 – SEMTEPS assinado entre as partes (fls.1057 a 1061);
- ✓ Contrato n°185/2024 – SEMTEPS assinado entre as partes (fls.1060 a 1065);
- ✓ Portaria n°023/2024 – SEMTEPS de designação dos servidores para fiscalizar o contrato e Termo de aceite assinado pelos servidores (fls.1066 a 1067);
- ✓ Publicação do extrato do contrato do Preção Eletrônico n° 030/2023 no Diário Oficial dos Municípios /FAMEP em 23/04/2024 CI:7063D11A (fl.1068);
- ✓ Termo de conclusão do setor de licitação e contratos assinado pela servidora Monique Pinto Pereira (fl.1069);

III. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO/CONTRATOS PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

No processo de contratação Pelo Pregão Eletrônico n° 030/2023/SEMAF consta o contrato celebrado com a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS:

- **Contrato de N°187/2024 – SEMTEPS**, firmado com a empresa **G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ: N° 39.774.154/0001-76 no valor total de R\$ 2.354,86 (dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), dotação orçamentária: Funcional 08.243.0003.2084.0000 manutenção do programa Bolsa Família SEMTEPS, 3.3.90.30.00 material de consumo, com vigência de 17/04/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei n° 14.133/2021. É a nossa manifestação.
- **Contrato de N°186/2024 – SEMTEPS**, firmado com a empresa **BRANCO & CORREA LTDA** CNPJ: N° 03.751.669/0001-03 no valor total de R\$ 1.931,26, dotação orçamentária: Funcional 08.122.0003.2079.0000 manutenção das atividades da SEMTEPS, 3.3.90.30.00 material de consumo, com vigência de 17/04/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei n° 14.133/2021. É a nossa manifestação.
- **Contrato de N°185/2024 – SEMTEPS**, firmado com a empresa **N.S DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ: N° 35.946.280/0001-00 no valor total de R\$ 877,10 (oitocentos e setenta e sete reais e dez centavos), dotação orçamentária: Funcional 08.122.0003.2079.0000 manutenção das Atividades do FMAS, 3.3.90.30.00 material de consumo, com vigência de 17/04/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas, o contrato em análise foi celebrado com a



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.

III – CONCLUSÃO:

Constata-se que os contratos supracitados acima, origem do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 030/2023 foi celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislação pertinente. Ressaltamos que o contrato deverá ser executado fielmente pelas partes **ordenador de despesas e fiscais do contrato**, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme fundamentado nos art. 115 e 117 da Lei 14.133/21, Por fim; recomenda-se à observância da obrigatoriedade da publicação/anexação dos presentes atos licitatórios nos sites, PNCP, murais eletrônicos dos órgãos a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto e no sistema contábil.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. Submetendo a apreciação superior.

Belterra/PA, 30 de Abril de 2024.

Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto nº 43/2023

Ezio de Sousa Monteiro
Analista de C.I.
Portaria nº 130/2023